



Declara que o presente ato foi publicado no
Boletim de Fretos da Prefeitura, no local de
postura, na data de 19/08/22
de _____

Secretaria de Planejamento e Controladoria

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2022.

**“DISPÕE SOBRE O
FUNCIONAMENTO DA TAXA DE
COBRANÇA RELATIVA A SERVIÇOS
DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E
TRATORES AGRÍCOLAS DO
MUNICÍPIO”.**

GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões /RS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 574/2006.

DECRETA

Art. 1º. – Fica definido o valor de R\$ 7,02 por litro de óleo diesel comum e o valor R\$ 6,74 por litro de óleo diesel S10, conforme aquisição pela Municipalidade, para a cobrança da taxa por hora/máquinas relativo os serviços prestados pelo Município.

Art. 2º. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Dec. Mun. nº 026/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, AOS 19 DE AGOSTO DE 2022.

g

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE-SE:

JAB
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. Da Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

